



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 039/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ODAIR JOSÉ BORLINA a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar os Vereadores **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, MOUSTAFH R.S.M. MUHAMMAD, ARI PAESI, JONAS AGOSTI e FERNANDA DEBONA BALDIN**, dia 21/02/2024, com saída marcada em torno de 07:00h de Guaporé e retorno no mesmo dia, por volta de 16:00horas, o qual participarão de audiências na Assembleia Legislativa do Estado com Deputados de suas Bancadas e audiência em Secretarias do Governo do Estado, entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse do nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE